



# TAÇA DISTRITAL DE FUTEBOL JUNIORES "A"

Época: 2024/2025 | Data: 2024.10.01

Para conhecimento dos Sócios da AFVR e demais interessados divulgamos o formato da Prova em epígrafe.

1. Participam na prova 9 clubes:
  - 9 clubes do campeonato distrital de juniores "A"<sup>1</sup>
2. As eliminatórias são cumpridas no seguinte formato:

Elim.	Representantes do Campeonato Distrital de Juniores "A"	Isentos	TOTAL	
			Clubes	Jogos
1.ª	02	07	2	1
2.ª	08		08	4
3.ª	04 – (duas mãos)		04	4
FINAL	02		02	1

<sup>1</sup> O Campeonato Distrital de juniores "A" é constituído por 11 clubes, no entanto, de acordo com o nº 2 do artigo 8º do Regulamento da Taça Distrital de juniores "A" as equipas B não podem participar na prova.

3. Sempre que na 1ª Eliminatória haja necessidade de isentar Clube(s), deverá ser efetuado um sorteio com todos os Clubes participantes nessa eliminatória;
4. O(s) Clube(s) considerado(s) isento(s) na 1ª Eliminatória, participa(m) automaticamente na 2ª Eliminatória;
5. **A 1ª, 2ª eliminatória e a final** são disputadas é em um só jogo por cada Clube, no recinto desportivo do Clube sorteado em primeiro lugar;
6. Quando no final do tempo regulamentar de cada eliminatória ou da final, disputadas a **uma mão**, o resultado estiver empatado, é realizado um prolongamento de 30 minutos, dividido em duas partes de 15 minutos, sem intervalo, mas com mudança de campo;
7. **A 3ª eliminatória é disputada a duas mãos**, sendo o 1 jogo realizado de acordo com sorteio;
8. Se no final do tempo regulamentar do segundo jogo de uma eliminatória, disputada a duas mãos, os clubes estiverem cada um com uma vitória, é apurado o clube que tiver marcado mais golos nas duas mãos.



## TAÇA DISTRITAL DE FUTEBOL JUNIORES “A”

Época: 2024/2025 | Data: 2024.10.01

9. Se da aplicação do critério referido no número anterior, a igualdade persistir ou em caso de empate em ambos os jogos, procede-se, no segundo jogo, a um prolongamento de 30 minutos, dividido em duas partes de 15 minutos, sem intervalo, mas com mudança de campo, nos termos das Leis do Jogo, para determinação do vencedor.
10. Se no final do **prolongamento das eliminatórias disputadas a uma ou duas mãos** a igualdade persistir, procede-se, a marcação de grandes penalidades, nos termos das Leis do Jogo, para determinação do vencedor.